

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4397 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.316, DE 21 DE MAIO DE 2026.

**Homologa o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio, em observância ao art. 14, § 2º da Lei nº 4.311, de 26 de maio de 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir alinhadas:

I - o teor dos Processo Administrativo PMC 1683/2026;

II - o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínio; e

II - a necessidade do Poder Executivo de homologar, por meio de decreto, o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínios referente a concessão de patrocínio à atleta Leocione Cruz Souza, para a participação do evento Fisiculturismo - Campeonato Mineiro de IFBB

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de maio de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Link Ata do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínios:**

[https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo\\_1779387586\\_Decreto\\_8.316.pdf](https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1779387586_Decreto_8.316.pdf)

**Código de Validação: 1534126**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.317, DE 21 DE MAIO DE 2026.

**Homologa o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio, em observância ao art. 14, § 2º da Lei nº 4.311, de 26 de maio de 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir alinhadas:

I - o teor dos Processo Administrativo PMC 7380/2026;

II - o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínio; e

II - a necessidade do Poder Executivo de homologar, por meio de decreto, o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínios referente a concessão de patrocínio ao Instituto Cultural Profetas em Arte, para a realização do projeto "Espetáculo de A Birra do Morto" com o Grupo de Teatro Boca de Cena.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de maio de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Link da Ata de julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínios:**

[https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo\\_1779387564\\_Decreto\\_8.317.pdf](https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1779387564_Decreto_8.317.pdf)

**Código de Validação: 1534326**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4397 - Edição extra - 2

## ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Turismo  
Secretaria Municipal de Habitação

